



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 21/2021.

Em 02 de Julho de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, pelo período compreendido entre 04 de Julho a 04 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da mesma, voltando ao exercício do cargo no dia 05 de Agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 02 de Julho de 2021.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN

Presidente